PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 814

de 29 de Junho de 1984.

" Dispõe sôbre abertura de Crédito Suplementar de ..... no valor de Cr$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE ... - CRUZEIROS)

- O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de - BARRINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal - aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL, um Crédito - Suplementar no valor de Cr$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de Cruzeiros, destinado a suplementação de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os - recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para - o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Aos 29 de JUNHO de 1984.

= FUAD AHMED SALEH =

Prefeito Municipal.

Publicada e afixada na forma e lugar, de costume, na data supra.

REGISTRE-SE

= P/ Secretária =